



Novo tempo. Nova história

**PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA**  
SECRETARIA DE GESTÃO



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

**CONTRATADA:** IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

**OBJETO:** GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 48/2019 E SEUS ANEXOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM O CONTRATO DE GESTÃO.

**VALOR:** R\$ 347.204,80(trezentos e quarenta e sete mil duzentos e quatro reais e oitenta centavos)

**PROCESSO:** Nº 136/2019

**MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** Nº 099/2019

Pelo presente instrumento, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA**, Estado de São Paulo, CNPJ nº 51.455.087/0001-22, com sede à Praça da Matriz, 75, Centro, Vargem Grande Paulista/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr **João de Deus Santos Junior**, portador da cédula de identidade RG nº 12.965.264-0, inscrito no CPF sob o 100.185.267-21, de agora em diante denominada, pura e simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, a seguir denominada **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, com sede à Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa nº 115 Bairro Silves na cidade de Birigui – SP CEP 16.200-917 telefone (18) 3649-3100 sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 45.383.106/0001-50 qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** nos termos da Lei 554, de 30 de Novembro de 2010 e do Decreto Nº 082 de 08 de Abril de 2011, com Estatuto Social registrado no cartório, neste ato representado pelo seu **Procurador Rodrigo Magalhães Borges**, inscrito no CPF sob o nº



**PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA**  
SECRETARIA DE GESTÃO



Novo tempo. Nova história

135.946.608-85, portador do RG nº 25.615.663-3 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Pedro de Lecena nº 257 Bairro Mooca Cidade São Paulo - SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o presente termo aditivo contratual de gestão, firmado em 01 de agosto de 2019, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

**FUNDAMENTO LEGAL**

Termo Aditivo do objeto contratado no processo administrativo nº. 136/2019, com fundamento legal no artigo 57 e 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Municipal nº 554/2010

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditado o valor do presente CONTRATO DE GESTÃO em R\$ 347.204,80 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e quatro reais e oitenta centavos) nos termos da cláusula oitava conforme processo administrativo nº 1155/2020 devido o término dos contratos emergenciais, aposentadorias e exonerações de profissionais que prestam serviço nas Unidades Básicas de Saúde e no Ambulatório de Especialidades.

Descrição	Qtde	Jornada	Valor da hora	Valor Unitário Salário
Ortopedista	1	180 horas	R\$ 129,67	R\$ 23.340,60
Cardiologista	1	180 horas	R\$ 129,67	R\$ 23.340,60
Pediatra	1	180 horas	R\$ 96,34	R\$ 17.341,20
Clinico	1	180 horas	R\$ 96,34	R\$ 17.341,20
			Total Mensal	R\$ 81.363,60

Funcionários	Qtde	Jornada	Salário Total mensal
Farmacêutico D	2	36 horas/sem	R\$ 8.078,89
Farmacêutico N	2	36 horas/sem	R\$ 9.758,89
			R\$ 17.837,38



Novo tempo. Nova história

**PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO**



**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com o presente termo aditivo.

Por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, por si e por seus sucessores.

Vargem Grande Paulista, 13 de abril de 2020.

**João de Deus Santos Junior**  
**SECRETARIO DE SAÚDE**

**IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Nome; \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_



Novo tempo. Nova história

**PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA**  
SECRETARIA DE GESTÃO



**ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

CONTRATADO: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

**CONTRATO DE GESTÃO Nº: 099/2019 QUARTO TERMO ADITIVO**

OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 48/2019 E SEUS ANEXOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM O CONTRATO DE GESTÃO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Vargem Grande Paulista/SP, 13 de abril de 2020.

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: João de Deus Santos Junior

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 100.185.267-21 RG: 12.965.264-0 Data de Nascimento: 16/09/1983

Endereço residencial completo: Rua Suíça, 266 Lote W8, Cond. Santa Adélia, Remanso, Vargem Grande Paulista-SP

E-mail institucional: [saudetecnico@vargemgrandeppta.sp.gov.br](mailto:saudetecnico@vargemgrandeppta.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [João.deus@vargemgrandeppta.sp.gov.br](mailto:João.deus@vargemgrandeppta.sp.gov.br)

Telefone (s): (11) 4158-3170

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA**  
SECRETARIA DE GESTÃO



Novo tempo. Nova história

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: João de Deus Santos Junior

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 100.185.267-21 RG: 12.965.264-0 Data de Nascimento: 16/09/1983

Endereço residencial completo: Rua Suíça, 266 Lote W8, Cond. Santa Adélia, Remanso, Vargem Grande Paulista-SP

E-mail institucional: [saudetecnico@vargemgrandepta.sp.gov.br](mailto:saudetecnico@vargemgrandepta.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [João.deus@vargemgrandepta.sp.gov.br](mailto:João.deus@vargemgrandepta.sp.gov.br)

Telefone (s): (11) 4158-3170

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Rodrigo Magalhães Borges

Cargo: Procurador

CPF: 135.946.608-85 RG: 25.615.663-3 SSP/SP Data de Nascimento: 20/04/1976

Endereço residencial completo: Rua Pedro de Lecena nº 257 Bairro Mooca Cidade São Paulo – SP

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone (s): (18) 3649-3100

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.